RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 133/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS do município. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 03/03/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 03/03/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 89/2021

CONTRATO Nº 133/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: SÍLVIO ANTÔNIO FRANCISCO MATOS, CPF: 403.323.305-91 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS – PRAZO: 03/03/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 03/03/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.